

SÚMARIO

CORREGEDORIA	1
CMAS	1

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 003/2025

A Corregedora Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à decisão final proferida no âmbito do processo administrativo disciplinar nº 2023.03321-4, segundo a qual foi determinado o arquivamento dos autos em razão da perda superveniente do objeto, ocasionada pelo falecimento do investigado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Corregedoria Geral do Município.

Miracema RJ, 18 de fevereiro de 2025.

MARIÉLY FURTADO BARROS

CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

PORTARIA 018/2025

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA/RJ.

ATA Nº 01/25 DO CMAS-Miracema/RJ

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Miracema/RJ do ano de 2025, realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Professor José Viana - CCPJV, localizada na Rua Matoso Maia, nº 173 – Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, com a participação dos Conselheiros e ouvintes, que assinaram a lista de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social. Conselheiros Presentes: Harley Oliveira da Silva- Conselheiro Presidente FAMMIRA; Maurício Sant Ana - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social; Luísa Santos P. Corrêa-Conselheira representante da SMDS; Jorge Luiz Vieira dos Santos-Conselheiro representante da APAE-Miracema; Rosimeire Utrini Vieira- Conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação. Justificaram a ausência os senhores: Paulo Laeser Nogueira-Conselheiro representante do Lions Clube e o Sr. José Carlos Corrêa -Conselheiro representante de Rotary de Miracema. O Presidente, Sr. Harley Oliveira da Silva, abriu a sessão cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Em seguida, apresentou para discussão e deliberação a seguinte pauta da ordem do dia: a) Verificação da presença e da existência de quórum; b) Leitura e Aprovação da Ata Anterior; c) Informes;

d) Apresentação para posterior aprovação do Plano de Ação dos Recursos Ordinários e Extraordinários da SMDS; e) Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS; f) Conferência Municipal de Assistência Social; g) Assuntos Gerais. Continuando a reunião o Presidente Sr. Harley Oliveira da Silva informou sobre a necessidade de um conselho paritário entre a Sociedade Civil e Governo para atuar como instância do controle social e para isso encaminhou ofícios aos órgãos municipais para indicarem seus representantes no colegiado. Continuando a reunião, deu as boas-vindas ao novo Secretário de Desenvolvimento Social, senhor Maurício Sant'ana Soares e a Subsecretária Senhora Luísa Santos P. Corrêa, que apresentou o Plano de Ação. O presente Plano de Ação de aplicação de Recursos tem por objetivo apresentar um quadro da situação dos saldos existentes, nas contas, organizando, priorizando e norteando a execução das ações no decorrer do ano de 2025, buscando, frente ao exercício do Controle Social, através dos registros de ações a serem desenvolvidas. O Recurso será direcionado para Proteção Social Básica no valor de R\$119.232,00, Proteção Social Especial R\$106.5331,20 reais. Os documentos previstos para a execução dos repasses, foram disponibilizados para apreciação dos conselheiros. Foi colocado a apreciação e votação do conselho, sendo o que foi devidamente aprovado, Parecer Favorável o Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário do Governo Estadual para o ano de 2025. Passando para o próximo assunto da pauta nos informes. O presidente Harley Oliveira da Silva disse que precisava agendar uma data para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, propondo a data para o dia 28 de maio de 2025, o que foi aceito pela plenária. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Sr. Harley Oliveira da Silva, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu Rosimary da Silva, silva, Secretária ad hoc lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente. A Lista de Presença é parte integrante desta ata.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário do Governo Estadual - 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema/RJ-CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 2.046, de 22 de setembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, nas dependências da Casa dos Conselhos, Situada a Rua Matoso Maia, nº 173-Centro Miracema-RJ.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.046/22, Artigo 3º, inciso I deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social, participando de sua formulação, além de coordenar a fiscalização da observância dos direitos e garantias atinentes



a sua área de atuação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.046/22, Artigo 3º, inciso III garantir a efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social, atuando na formação de políticas, apontando estratégias de controle e de execução das mesmas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8742/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social que trata da organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Ata da reunião ordinária nº 001/25 de 18 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário - incremento ao cofinanciamento estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial- ano de 2025

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema/RJ, 18 de fevereiro de 2025.

HARLEY OLIVEIRA DA SILVA

Presidente do CMAS